



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.876 =

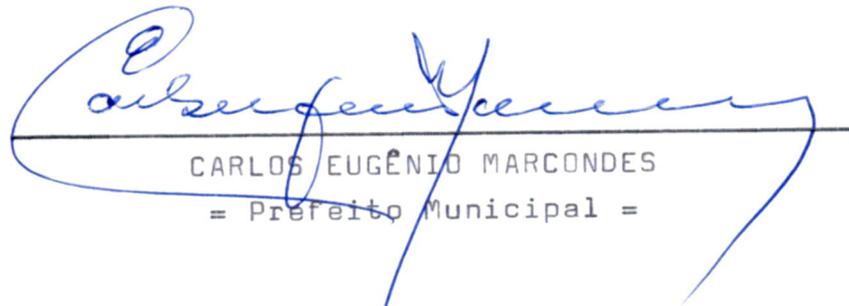
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária, MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Padrão "I", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Vovó Fiuta", do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 12/08/1979 a 11/08/1984, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, oportunamente mediante requerimento, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.258 de 18/09/1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de setembro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =